



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio 2013/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do Processo Administrativo n. 49/1994, bem como todos os atos cumpridos e observados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

a) Grupo Vivência de Bertioga:

1. Iremar Aparecida Mello Magni, titular;
2. Myriam Chaves Polovaniuk, suplente.

b) OSCIP Boracéia Viva:

1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente;

c) ONG Crescer Bertioga Brasil:

1. Ditmar Schmidt, titular;
2. Udo Stellfeld, suplente.

d) Pró-Urbe Bertioga:

1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
2. Ilza Gomes Furkin, suplente.

e) Lions Club de Bertioga:

1. Luiz Fernandes Semedo, titular;
2. Nomanhacy Domeneck, suplente.

f) Instituto Irmão Sol:

1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular;
2. Aldo Ennos de Moraes, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;

a) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Litoral Norte e Sul:

1. Ana Paula Martins, titular;
2. Noel Roberto de Oliveira, suplente.

b) Conselho Regional de Enfermagem/SP:

1. Selma Rodrigues, titular;
2. Penélope do Nascimento Lopes, suplente;

c) Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Bertioga:

1. Angélica Xavier Pereira, titular;
2. Wilson César Dionísio, suplente.

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Manoel Prieto Alvarez, titular;

1. Helen Adriana Alves de Oliveira, suplente.

b) Roberto de Carvalho Barbosa, titular;

1. Antonio Sergio de Jesus, suplente.

IV – representantes dos Prestadores de Serviços:

a) pela Fundação ABC OSS:

1. Rogério Anhon Bigas, titular;
2. Alessandro Maia Simões, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2013. (PA n. 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município